

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA INSTITUIR A FRATERNIDADE SECULAR AGOSTINIANA RECOLETA

**Tradução do livro “*Guía para erigir la fraternidad seglar agustino-recoleta*”
(Roma 1995), 69-89. Foram realizadas algumas adaptações no texto.**

A - Doutrina constitucional

Nossas Constituições, no Capítulo V, que trata da família agostiniana recoleta, assinalam que “os religiosos promovam a Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta (Ordem Terceira Secular), cujos membros, permanecendo no mundo, busquem a perfeição evangélica segundo o carisma da Ordem, conservando sua índole secular ... O prior geral de toda a Ordem e os priores provinciais, em suas províncias, assim como os priores locais, com a permissão daqueles, podem instituir a Fraternidade secular” (n. 114).

B - Disposições dos últimos capítulos gerais

Os últimos capítulos gerais abordam, também, e com insistência, o tema de nossas Fraternidades seculares.

1 - O capítulo geral de 1980 diz: “Para melhor promover a renovação e atualização da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta (Ordem Terceira), recomenda-se ao prior geral com seu conselho que estude o modo de elaborar os *Estatutos* – Projeto ou Norma de Vida – e, depois de uma breve experiência, procure publicá-los dentro de seis anos” (*Ordenação IX*).

Efetivamente, por Ofício do Generalato, Prot. n. 1-4/84, com data de 14 de dezembro de 1984, comunica-se à Ordem a aprovação de *Regra de Vida* e dos *Estatutos Gerais* dos seculares agostinianos recoletos, depois de uma longa etapa e de um grande esforço de adaptação às diretrizes pós-conciliares.

2 - O capítulo geral de 1986 adverte que “a recente beatificação de nossa terciária Madalena de Nagasaki é ocasião propícia para impulsionar a pessoa do agostiniano recoleto secular, participe de nosso carisma e colaborador de nosso apostolado”. E acrescenta: “O capítulo encarrega ao prior geral com seu conselho a promover, através dos secretariados de apostolado, uma intensa campanha de conscientização e animação para que, em todas nossas comunidades, crie-se a Fraternidade.”

Deste modo, solicita aos superiores maiores que, em seus respectivos territórios, nomeiem um diretor ou assistente para a Fraternidade. Promovam, além disso, este apostolado, procurando incluí-lo no plano pastoral de cada comunidade (*Ordenação XII*).

3 - O Capítulo geral de 1992, na Ordenação 7, encarrega ao prior geral com seu conselho:

— “promover, através do secretariado geral de apostolado, uma intensa campanha de conscientização e animação para que em todas as nossas comunidades se crie a Fraternidade de acordo com a legislação;

— preparar e publicar um *guia* que contenha a maneira mais prática para instituir a Fraternidade;

— atualizar, no arquivo geral, a ficha pessoal e a quantidade de nossas Fraternidades seculares para facilitar o conhecimento de seus membros e a comunicação entre eles.

O capítulo pede aos superiores:

— adotar as medidas necessárias para que se crie a Fraternidade secular em todas as comunidades;

— entusiasmar a realização de encontros regionais, nos quais os irmãos seculares possam se enriquecer com o conhecimento mútuo e uma maior aproximação das Fraternidades;

— promover a publicação de algum meio informativo das Fraternidades;

— nomear em seus respectivos territórios um diretor ou assistente para as Fraternidades;

— promover, além disso, esta associação, procurando incluí-las no plano pastoral da cada comunidade”.

4 - No Capítulo geral de 1998, na Ordenação 7, indica-se:

“Se a vida religiosa tem um lugar na Igreja, a fraternidade secular o ocupa pelas mesmas razões, já que é prolongação da vida religiosa no mundo leigo, pois seus membros participam do carisma do Instituto e nos trabalhos do seu apostolado” (Informe do Prior Geral ao Capítulo 9.3; Cf. c. 303).

O Capítulo constatou com alegria que, durante os seis anos, foram muitos os leigos que, conscientes e alegres, comprometeram-se “a viver o evangelho à luz da experiência e da espiritualidade da Ordem dos Agostinianos Recoletos” (*Regra de Vida*, 4). Igualmente, congratula-se pela publicação do guia para instituir a Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta.

Porém, tem-se consciência do muito que falta para dar cumprimento ao que vários Capítulos Gerais dispuseram: instituir a Fraternidade secular em todas as nossas comunidades.

Na mesma ordenação, foi estabelecida uma série de disposições práticas confiadas ao prior geral e aos superiores maiores.

5 - No Capítulo geral de 2004, na Ordenação 8, assinala-se:

O Capítulo observou com satisfação o progresso das fraternidades seculares durante os seis anos, assim como o interesse que mostraram em melhorar sua formação. Esse desenvolvimento emana de uma consciência do carisma da Ordem como um dom do Espírito Santo, que em si mesmo é difuso e que nos chama à comunhão espiritual com os homens e as mulheres que, a partir da sua vida leiga, sintam-se chamados a partilhar o carisma e a missão da Ordem. Esta bênção requer atenção espiritual e dedicação pastoral aos membros dessas fraternidades.

O Capítulo encarrega ao Prior geral com o seu conselho:

1) Solicitar ao Secretariado geral de Espiritualidade todas as atribuições sobre este tema, bem como elaborar e revisar, em colaboração com os leigos, projetos e materiais para todas as etapas de formação.

2) Solicitar ao mesmo Secretariado a organização de um arquivo com os dados pessoais dos membros das nossas fraternidades.

3) Continuar animando os religiosos a acompanhar de perto o seu progresso espiritual e a instituir a fraternidade nas comunidades em que ainda não estiver estabelecida.

4) Promover a celebração de assembleias regionais, nacionais e, inclusive, se isto for possível, internacionais.

5) Organizar, através do Secretariado Geral de Espiritualidade, oficinas de formação tanto para os assistentes espirituais como para os formadores leigos para facilitar seu desenvolvimento humano, espiritual e carismático.

C - Outras motivações

Existem outras razões, de caráter prático, que motivam também a fundação de nossa Fraternidade. Dentre elas, podemos enumerar as seguintes:

1 - As Fraternidades Seculares, por um lado, consagraram-se como poderosos focos vocacionais e, de outra parte, potencializam a inserção dos religiosos na pastoral de conjunto.

2 - O fato de a Ordem se preocupar com esmero da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta vem a ser um reconhecimento da estima, respeito e desenvolvimento que merece nosso carisma institucional, prolongado na Fraternidade. E, nada mais lógico, que os membros da Fraternidade sintam fortemente a alegre necessidade de impregnar-se do genuíno espírito de sua família espiritual.

D – Assistente Espiritual

1 – Inicialmente, é indispensável que o encarregado pelos superiores para ser o *Assistente Espiritual* da Fraternidade, que se deseja instituir, esteja bastante convencido do alto valor da Fraternidade. Sem esta convicção de sua parte, não é possível que leve o convencimento aos futuros aspirantes.

2 - Para alcançar referida convicção, sugere-se uma leitura meditada das Constituições nº 114 e da *Regra de Vida*. Em segundo lugar, conhecer o *Manual da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta*, ler com atenção o livro *Espiritualidade Agostiniana Recoleta*, cap. I, vol. I, p. 21-29, do Fr. Francisco Moriones, bem como o disposto no *Guia para instituir a Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta*.

3 – Uma vez convencido o Assistente Espiritual do valor da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta, é preciso encontrar membros para compô-la, isto é, procurar um modo de persuadir as pessoas interessadas (as que vivem em maior proximidade e trabalham conosco, aqueles que se interessam pela figura de Santo Agostinho ou nosso caráter espiritual) a conhecer algo sobre a Fraternidade Secular, sobre os valores que possui, o patamar superior que ocupa dentre outras associações religiosas de fiéis, sua personalidade moral e jurídica etc.

4 - A experiência tem demonstrado que uma apresentação adequada e entusiasta da natureza e finalidade da Fraternidade, das oportunidades que oferece para ajudar a viver mais intensamente a vida cristã segundo o carisma agostiniano recoleta, é bem

recebida pelos candidatos. Mais do que falar de obrigações, deveria dar-se ênfase aos meios de santidade que a Fraternidade Secular coloca ao alcance de seus membros.

E - Membros da Fraternidade

1 - Torna-se impossível, e não é necessário, especificar os modos de se procurar aspirantes para a Fraternidade local que se pensa instituir, pois cada lugar tem suas características próprias. O Assistente Espiritual e a comunidade local planejarão os meios mais apropriados para animar as pessoas de ambos os sexos, que considerem idôneos, para partilhar o carisma e a missão da Ordem.

Entretanto, não pode ser um convite em aberto, por exemplo, no momento dos avisos da missa dominical ou paroquial, porque se correria o risco de que se apresentassem seculares que, por sua personalidade ou sua vida, não reunissem as condições requeridas. O convite deve ser dirigido a pessoas conhecidas e que demonstrem interesse e inquietude religiosa e ofereçam certa garantia de vida cristã.

2 - Uma vez obtido um número regular de pessoas interessadas, deve-se planejar reuniões iniciais. Nelas, o Assistente Espiritual exporá os objetivos que se pretende alcançar, a razão de ser da Fraternidade, desenvolvendo gradualmente os temas, como a vida e exemplos de Santo Agostinho, a espiritualidade agostiniana recoleta, a história da Ordem, seu estado atual etc. Deve-se dar especial ênfase à explicação da doutrina dos três amores: contemplativo, comunitário e apostólico que constituem o carisma agostiniano recoleto.

Como fonte principal de informação, contamos com o *Manual da Fraternidade* (que inclui a *Regra* de Santo Agostinho, a *Regra de Vida*, os *Estatutos Gerais* e o *Ritual* da Fraternidade), as *Confissões* etc., assim como os três volumes do Fr. Francisco Moriones sobre a *Espiritualidade Agostiniana Recoleta* e *Sobre o carisma Agostiniano Recoleta* do Fr. Ángel Martínez Cuesta¹.

Constata-se que, por testemunhos explícitos, a apresentação de tais doutrinas é muito bem recebida. Com frequência, escutam-se expressões de admiração e alegria diante da novidade e beleza destes ensinamentos.

F - Primeira Reunião (Podem ser desenvolvidas as seguintes idéias):

1 - A Ordem dos Agostinianos Recoletos

¹ *Recollectio* 7 (1984), 27-63.

A *Ordem dos Agostinianos Recoletos* é um dos muitos grupos que surgiram na história da Igreja, como resposta à herança da inspiração religiosa recebida por intermédio de Santo Agostinho. A *Recoleção Agostiniana* é uma dessas famílias de cristãos consagrados que procuram o significado do convite de Cristo “vem e segue-me”, e inclui dentre seus membros a religiosos (clérigos ou não), monjas e religiosas, homens e mulheres leigos. Nossas Constituições, no nº 112, definem a *Recoleção Agostiniana* do seguinte modo: “A caridade fraterna abraça também aos institutos de monjas e irmãs assim como as associações de fiéis que, seguindo a *Regra* de Santo Agostinho e segundo o espírito da Ordem, dedicam-se à vida contemplativa ou entregam-se a diversas obras de apostolado ou esforçam-se para alcançar a perfeição cristã de maneira adequada à sua condição de seculares.”

Os agostinianos recoletos formam uma Ordem religiosa “suscitada sob o impulso do Espírito Santo e aprovada pela autoridade da Igreja”². “O carisma agostiniano se resume no amor incondicional a Deus, que une as almas e os corações em convivência comunitária de irmãos e que se difunde a todos os homens para trazê-los e uni-los em Cristo na sua Igreja”³.

2 - O que é uma Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta?

Se procuramos uma razão que explique por que nossas leis e nossos superiores insistem em exortar-nos a trabalhar pela criação e renovação da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta, encontraremos esta razão na própria natureza da Fraternidade.

Quando se analisa o Cân. 303 do Código de Direito Canônico, é impressionante a nítida diferença que existe, aos olhos da Igreja, entre as diversas associações de fiéis, por um lado, e a associação particular denominada Ordem Terceira, por outro. Dispõe o cânon 303: “Denominam-se Ordens Terceiras, ou com outra denominação adequada, as associações cujos membros, vivendo no mundo e participando do espírito de um instituto religioso, dedicam-se ao apostolado e procuram a perfeição cristã, sob a alta direção deste instituto”.

As Fraternidades, é verdade, tem muito em comum com outras associações privadas ou públicas de fiéis cristãos, pois seus membros seguem as metas espirituais pertinentes a todos os cristãos em razão do batismo. Entretanto, as Fraternidades acrescentam

² *Const.* n. 6.

³ *Cf. Ib*

novas dimensões em relação a outras associações, pois incorporam, pela sua própria razão de existir, características peculiares que as distinguem das demais.

Quais são essas características? Os elementos essenciais constitutivos, que distinguem as Fraternidades de qualquer outra associação espiritual são: *a comunhão* e a *participação no espírito* de um instituto religioso, e a orientação ou assistência espiritual que lhes dá o próprio instituto.

a) Comunhão e participação no espírito

De acordo com nossas Constituições, os membros da Fraternidade seguem a *Regra* de Santo Agostinho e o espírito da Ordem⁴. Trabalham por alcançar a perfeição cristã segundo o carisma da Recoleção como homens e mulheres leigos⁵. “Pela participação no carisma, nasce e desenvolve-se a comunhão com seus irmãos de Ordem”⁶.

A *Regra de Vida e Estatutos Gerais* da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta insistem na mesma idéia: “A Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta acolhe aos cristãos que se comprometem a viver o Evangelho à luz da experiência e da espiritualidade da Ordem dos Agostinianos Recoletos”⁷. E, para assegurar a autenticidade da participação no ideal agostiniano recoleto, a *Regra de Vida* prescreve que a formação dos candidatos seja “fiel ao espírito agostiniano recoleto”⁸. Finalmente, os novos membros prometem buscar a perfeição da vida cristã “segundo a *Regra de Vida* dos seculares agostinianos recoletos e o espírito da *Regra* de Santo Agostinho”⁹.

A participação dos membros da Fraternidade no espírito de Santo Agostinho e no espírito da Ordem é tão plena e íntima, que nossas leis se referem à Fraternidade como uma ramificação da grande família agostiniana recoleta¹⁰. Com termos brilhantes, a *Regra de Vida* e os *Estatutos Gerais* reiteram o conceito constitucional. Os membros da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta são membros plenamente da Família Agostiniana e partilham seu ideal, suas graças e sua riqueza. São filhos e filhas da Recoleção Agostiniana na comunhão fraterna de seus bens espirituais¹¹.

⁴ Cf. n. 112 das *Const.*

⁵ Cf. n. 112 das *Const.*

⁶ Cf. n. 114 das *Const.*

⁷ Cf. n. 4 da *Regra de Vida*.

⁸ Cf. n. 34 da *Regra de Vida*.

⁹ Cf. p. 44 do *Manual da Fraternidade*.

¹⁰ Cf. *Const.* n. 112.

¹¹ Cf. n. 4 da *Regra de Vida*.

Nada ilustra de forma mais eloquente a estima que a Igreja tem às Ordens Terceiras e o elevado patamar que ocupam na hierarquia das associações, que a Santa Sé se reservar, não somente a aprovação inicial da *Regra de Vida e Estatutos Gerais* pelos quais as Ordens Terceiras se regem, como também todas as modificações que posteriormente se introduzam.

Para que a comunhão no espírito de Santo Agostinho e da Ordem seja realmente efetiva e contribua para o crescimento espiritual dos membros da Ordem Terceira, é necessário que este espírito infunda sua formação, personalidade, vida espiritual e manifestações apostólicas. Progredirão neste caminho à medida que, no seu processo de formação, familiarizem-se com os ensinamentos e o exemplo de Santo Agostinho e com o carisma fundante da Recoleção. As *Constituições* da Ordem, a *Regra de Vida* e os *Estatutos Gerais* dos terciários falam com clareza e com insistência neste sentido¹².

Porém, quais são os elementos do carisma agostiniano tão difundidos? Onde estão as fontes de informação? Como pode o assistente espiritual da Ordem Terceira ter acesso às obras de Santo Agostinho, pressupondo que estejam à disposição? É razoável que dedique boa parte de seu tempo à pesquisa pessoal com a finalidade de sentir-se seguro de si quando fala aos terciários na reunião?

As perguntas que acabamos de fazer são perfeitamente legítimas. Contudo, temos à nossa disposição uma ampla literatura sobre Santo Agostinho; as *Constituições* da Ordem são uma rica fonte de informação sobre o carisma de Santo Agostinho e sobre a espiritualidade da Ordem¹³. Porém, principalmente, a *Regra de Vida* e os *Estatutos Gerais* dos agostinianos recoletos seculares contem material abundante sobre os componentes mais característicos do ideal secular agostiniano.

Com relação aos elementos do carisma agostiniano recoleto, podemos mencionar os seguintes: a primazia do amor como centro e coração de nossa vida; inquietude de alma afastada de Deus; união de mentes e corações dirigidos a Deus; uma atitude de conversão pessoal e interioridade; o valor da amizade; o conhecimento de Deus e de si mesmo, especialmente pelo amor; missão de serviço à Igreja, como vivenciada por Santo

¹² Cf. *Const.* n. 122-123 e *Regra de Vida*, n. 35.

¹³ Bibliografia: "Sobre o carisma agostiniano recoleto", P. Angel M. Cuesta, na *Recollectio* 7 (1984), 27-63, Roma; "Espiritualidade agostiniana recoleta", P. Francisco Moriones, três volumes; "Espiritualidade agostiniana recoleta", P. Serafín Prado, no *Boletín* da província de São Nicolau 9 (1962), 245-272; "O carisma agostiniano", P. Tirso Alesanco, na *Recollectio* 3 (1980), 5-24.

Agostinho; a beleza da virtude e a liberdade da caridade; a contemplação, a comunidade e o apostolado; o espírito de oração e a mortificação.

Tais princípios devem nos ser úteis quando preparamos palestras para os terciários. São também temas úteis para serem discutidos pelos membros de nossa Fraternidade Secular.

b) Direção Espiritual

O segundo elemento essencial da natureza da Ordem Terceira é a assistência espiritual que os superiores do instituto religioso, cuja espiritualidade partilham, oferecem aos membros seculares. O cân. 303 é taxativo a respeito: participam do espírito de um instituto religioso sob a direção superior do próprio instituto. Sem esta orientação, nem sequer uma associação que partilhasse o espírito de um instituto particular ou promovesse alguns de seus fins, poderia ser classificada como Ordem Terceira canônica.

Que implica esta vinculação à primeira Ordem? O novo Código de Direito Canônico apóia o princípio da subsidiariedade, ou seja, evita impor demasiadas normas sobre as Ordens Terceiras. Portanto, à exceção do cân. 303, nenhum outro disciplina algo sobre as Ordens Terceiras. Incumbe ao próprio instituto religioso determinar a identidade da ramificação secular. Concretamente, o instituto religioso estabelece suas próprias normas para determinar se a sua Ordem Terceira é uma associação pública ou privada, se tem ou não personalidade jurídica, qual é o âmbito de autonomia ou independência da entidade secular, qual é a relação dos membros com o instituto religioso etc. Evidentemente, tudo isso está sujeito à *Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica* que dá sua aprovação àquilo que o Instituto Religioso tenha decidido.

Em nossa Ordem, a maior parte destas prerrogativas foi colocada à disposição pela legislação pertinente¹⁴. Os superiores maiores, com a ajuda do secretariado geral de apostolado, tem a missão de supervisionar o progresso e a vitalidade das Fraternidades Seculares nos lugares de sua competência¹⁵.

¹⁴ Cf. *Regra de Vida*.

¹⁵ Cf. n. 47 da *Regra de Vida*.

G - Outras reuniões

As pessoas que, depois da primeira reunião, continuem interessadas pela Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta são convidadas para novas reuniões. Começa então o tempo da iniciação.

a) Tempo de iniciação

É um tempo que nem pode durar eternamente, nem muito menos um dia, pois a formação deve ser realizada, respeitando sempre os ritmos formativos próprios do destinatário.

Nas reuniões do tempo de iniciação serão apresentados, com maior precisão, a natureza dos elementos constitutivos das Fraternidades Seculares, a história e o carisma da Ordem, sua organização e situação atual, tudo com o propósito de partilhar experiência e espiritualidade e, desta maneira, oferecer aos aspirantes a oportunidade de assimilarem as características de nossa família religiosa. É um tempo, diríamos, destinado a conhecer as Fraternidades seculares em geral e, em particular, a Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta à qual o aspirante deseja pertencer, assim como a espiritualidade que deseja um dia professar. Assim sendo:

— sua presença na Fraternidade deve ser assídua e, de certo modo, também ativa;

— deve intensificar as relações interpessoais com todos os membros da Fraternidade, especialmente com aqueles que tem a responsabilidade e o serviço na mesma;

— deve aprofundar sua fé e os compromissos do seu batismo.

O tempo da iniciação, frequentemente descuidado, é, contudo, muito importante: porque é a primeira aproximação à Fraternidade Secular e porque a primeira impressão que se tem da referida Fraternidade influencia durante toda a vida. De acordo como se realize a iniciação, assim será sua apatia ou ânimo nas outras etapas da vida. De certo modo, é a base para o enfoque posterior da própria vocação.

Quando se considere oportuno, proceder-se-á à ereção canônica da nova Fraternidade¹⁶, e organizar-se-á o primeiro grupo de candidatos para a admissão ao tempo de prova¹⁷.

¹⁶ Cf. p. 85-86 do *Manual da Fraternidade*.

b) Tempo de prova

A finalidade do tempo de prova é dar oportunidade ao candidato de viver autêntica e pessoalmente a vocação que pretende seguir, para depois inserir-se, para todos os efeitos, na Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta. Para alcançar estes fins, é necessário:

1) participar responsabilmente durante o tempo de prova das atividades e vida da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta, especialmente nas obras de caridade, que são a melhor interpretação da *Regra de Vida*;

2) aprofundar no conhecimento da *Regra de Vida e Estatutos Gerais* da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta, na vida e obra de Santo Agostinho, e na história e carisma da Ordem¹⁸;

3) estudar as características da própria espiritualidade, através da pessoa de Santo Agostinho, da Ordem dos Agostinianos Recoletos e da evolução histórica deste carisma;

4) esforçar-se para interiorizar o chamado através de uma vida de oração mais intensa e a frequência aos sacramentos.

5) conhecer e viver os compromissos que irá assumir.

Estas são algumas sugestões que devem ser tratadas no tempo de prova da Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta. É um tempo de graça, no qual a disponibilidade do candidato às moções de Deus deve ser particularmente generosa.

Os responsáveis devem possuir supremo esmero na maneira de conduzir o tempo de prova, na preparação das aulas, em seu exemplo e testemunho de vida.

Nos últimos meses do tempo de prova, devem ser estudados os *Estatutos Gerais* e serem preparados os *Estatutos Particulares*, com a finalidade de estruturar a respectiva Fraternidade local.

¹⁷ Cf. p. 55-62 do *Manual da Fraternidade*.

¹⁸ Material de estudo: "Sobre o carisma agostiniano recoleta", P. Angel M. Cuesta, na *Recollectio* 7 (1984), 27-63, Roma; "Espiritualidade agostiniana recoleta", P. Francisco Moriones, três volumes; "Espiritualidade agostiniana recoleta", P. Serafin Prado, no *Boletim* da Província de São Nicolau 9 (1962), 245-272; "O carisma agostiniano", P. Tirso Alesanco, na *Recollectio* 3 (1980), 5-24; as "Confissões" de Santo Agostinho; outros temas de estudo publicados pelas Províncias e pela Ordem.

Finalizado o tempo de prova, e em um clima de total liberdade, os candidatos recebem o convite para formular suas promessas¹⁹. A assiduidade às reuniões consiste em um bom critério no momento de aprová-los.

c) Promessas evangélicas

O tempo de prova — tempo privilegiado para a formação — conclui-se com a profissão das promessas evangélicas.

Da profissão das promessas evangélicas surgem as seguintes exigências:

- autêntico testemunho na vida social, familiar e no próprio estado;
- maior conhecimento de pertença à Igreja e, a partir daí, sua obrigação de fazer apostolado, segundo suas possibilidades;
- interpretação dos sinais dos tempos, segundo a ótica da fé, da doutrina do magistério e a direção da própria espiritualidade;
- disponibilidade para o serviço *na e para* a Fraternidade Secular Agostiniana Recoleta: local, regional, nacional.

Resumindo: a profissão deve acarretar uma conversão constante, uma abertura total à moção da graça, uma inquietude profunda para atualizar-se, por tornar-se melhor, por doar-se aos outros, em postura de serviço e de caridade: exige uma formação permanente.

H - TOLLE LEGE

É recomendável que cada Fraternidade local publique mensalmente ou cada dois meses uma *Folha Informativa*. Algumas de nossas Fraternidades a denominam TOLLE LEGE. Seria muito interessante e útil que todas as Fraternidades da Ordem dos Agostinianos Recoletos denominassem a esta *Folha Informativa* TOLLE LEGE, como laço de união e comunhão entre elas.

Deve-se enviá-la por correio a todos os membros da Fraternidade local, às outras Fraternidades da região ou nação, às casas da Província etc. Esta *Folha Informativa* deve conter avisos de reuniões, o tema da próxima conferência espiritual, notícias de interesse sobre a Ordem e membros terciários, dias de aniversários, santos importantes do mês etc.

I - Caminhada da Fraternidade Secular OAR

¹⁹ Cf. p. 63-67 do *Manual da Fraternidade*.

No seu devido tempo, quando se considere suficiente o número de professos, pode-se proceder à celebração da ASSEMBLEIA (*Capítulo*) para ocorrer, pela primeira vez, as eleições de presidente e conselho²⁰, a qual se repetirá a cada três anos. Estabelecida a Fraternidade, tem então à sua disposição as normas fixadas para o seu governo.

Além das reuniões prescritas, fica a cargo de cada Fraternidade o modo de promover o progresso espiritual de seus membros e de organizar formas apropriadas de apostolado. Escreveu-se muito bem que as Fraternidades Seculares Agostinianas Recoleta são “os afluentes através dos quais se prolonga o apostolado da Ordem até o mundo”²¹.

²⁰ Cf. n. 79-86 do *Manual da Fraternidade*.

²¹ Cf. n. 20 do *Manual da Fraternidade*.